



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**ATA DE REUNIÃO Nº 6/2022 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.013053/2023-31**

**Santo André-SP, 25 de Fevereiro de 2022**

**(Assinado digitalmente em 29/06/2023 12:**

**24 )**

**CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO**

*CHEFE - TITULAR (Titular)*

*SG (11.01.03)*

*Matrícula: 2133215*

**(Assinado digitalmente em 28/06/2023 10:**

**11 )**

**FABIANE DE OLIVEIRA ALVES**

*CHEFE - TITULAR (Titular)*

*SGDCONS (11.01.03.01)*

*Matrícula: 2736513*

**(Assinado digitalmente em 10/07/2023 09:**

**40 )**

**JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SGDCONS (11.01.03.01)*

*Matrícula: 3125523*

**(Assinado digitalmente em 28/06/2023 09:**

**39 )**

**KATIA TONELLO SEMMELMANN**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SGDCONS (11.01.03.01)*

*Matrícula: 3125533*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **32ead09eba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**ATA Nº 01/EXTRAORDINÁRIA/2022/SG-DC**

1 Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, no horário das 14h, remotamente por meio de  
2 videoconferência, realiza-se a I sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
3 Extensão (ConsEPE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2022, previamente  
4 convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos  
5 seguintes **conselheiros**: Wagner Alves Carvalho, vice-reitor; Alysson Fábio Ferrari,  
6 representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Bianca Barboza  
7 Bertolotto, representante discente de Graduação; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de  
8 Pós-Graduação; Cláudia Regina Vieira, coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas  
9 (LCH); Edson Ryoji Okamoto Iwaki, representante suplente docente do Centro de Matemática,  
10 Computação e Cognição (CMCC); Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação;  
11 Flávio Thales Ribeiro Francisco, representante dos coordenadores da Graduação; Francisco José  
12 Gozzi, representante docente do CMCC; Gabriel Almeida Antunes Rossini, representante  
13 docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Janaína de  
14 Souza Garcia, representante dos coordenadores dos cursos de Pós-Graduação; Júlia de Holanda  
15 Poletto, representante discente de Graduação; Júlia Maria Magagnin Tavares, representante  
16 discente de Graduação; Leonardo José Steil, pró-reitor de Extensão e Cultura; Luciano Soares da  
17 Cruz, coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcos Vinícius Pó,  
18 diretor do CECS; Maurício Richartz, vice-diretor do CMCC; Max Mário Fuhlendorf,  
19 representante dos técnicos-administrativos; Michelle Sato Frigo, representante docente do  
20 CECS; Patrícia da Silva Sessa, coordenadora da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas  
21 (LCNE); Priscila Barreto de Jesus, representante suplente docente do CCNH; Rayssa Saidel  
22 Cortez, representante discente de Pós-Graduação; Renata Simões, representante docente do  
23 CCNH; Roberta Guimarães Peres, coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades  
24 (BC&H); Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, diretor do CCNH; Sandra Cristina Trevisan,  
25 representante dos técnicos-administrativos; Sônia Maria Malmonge, pró-reitora de Pesquisa;  
26 Vinícius Simas de Araújo, representante discente de Graduação. **Ausências justificadas**: Itana  
27 Stiubiener, representante docente do CMCC. **Ausentes**: Beatriz Gomes Cornachin, representante  
28 discente de Pós-Graduação; Felipe César Torres Antonio, representante dos técnicos-  
29 administrativos; Ramon Vicente Garcia Fernandez, representante docente do CECS. **Não**  
30 **votantes**: Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Fábio Furlan Ferreira, pró-reitor  
31 adjunto de Pesquisa; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Márcia Helena  
32 Alvim, vice-diretor do CCNH; Maria Luiza Levi Pahim, vice-coordenadora do BC&H; Mariana  
33 Moraes de Oliveira Sombrio, vice-coordenadora da LCH; Otto Müller Patrão de Oliveira,  
34 representante suplente docente do CCNH; Roseli Frederigi Benassi, vice-diretora do CECS;  
35 Wesley Góis, pró-reitor adjunto de Graduação. **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira  
36 Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello  
37 Semmelmann, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o  
38 presidente abre a sessão às 14h06, com o **Expediente**: Minuta de Ato Decisório que modifica o  
39 Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 245, para definição do planejamento do formato do segundo  
40 quadrimestre de 2022. O presidente, Dácio Matheus, elucida que a motivação para a convocação

41 desta sessão extraordinária funda-se na necessidade de definição, em tempo hábil, dos termos  
42 para o formato dos próximos quadrimestres. Passa a palavra à proponente, a pró-reitora de  
43 Graduação, Fernanda Cardoso, que apresenta um breve histórico acerca dos trâmites  
44 administrativos necessários para o planejamento didático, ressaltando que na data de hoje, 25 de  
45 fevereiro, finda o prazo para a definição do formato de oferta para o período letivo seguinte. Em  
46 seguida, procede às alterações propostas para o Art. 2º da referida Resolução, enunciando que a  
47 primeira delas refere-se ao parágrafo 1º, que anteriormente determinava que a oferta das  
48 disciplinas com atividades presenciais ocorreria somente a partir do ingresso na Fase 2 do Plano  
49 de Retomada Gradual das Atividades Presenciais na UFABC, porém, com a aprovação da  
50 atualização do Plano, em outubro de 2021, pelo Conselho Universitário (ConsUni), tornava-se  
51 necessária a alteração para que a oferta ocorra a partir da Fase 1. Informa que a sugestão de  
52 alteração seguinte refere-se ao parágrafo 2º, até então nos seguintes termos: “As condições de  
53 retomada gradual presencial devem estar vigentes previamente ao início das atividades de  
54 planejamento, considerando os prazos e procedimentos necessários para operacionalização da  
55 oferta, conforme datas limites estipuladas no calendário de alocação didática aprovado pelo  
56 ConsEPE” e que deve passar a ter a seguinte redação: “Considerando os prazos e procedimentos  
57 necessários para a operacionalização da oferta, o planejamento pode prosseguir desvinculado da  
58 fase vigente, desde que seja possível converter o formato de oferta, caso as condições sanitárias  
59 exijam”. Em relação ao parágrafo 3º, a redação passará a ser: “A execução do planejamento, e o  
60 formato de oferta das disciplinas planejadas, se dará observando-se a Fase, conforme aprovado  
61 pelo ConsUni e publicizado em ato administrativo emitido pela Reitoria”. Esclarece que as  
62 propostas de alteração dos parágrafos 2º e 3º pretendem desvincular o planejamento didático da  
63 Fase do Plano, estendendo o prazo até maio. Justifica que, a depender do cenário, é possível  
64 converter a oferta presencial para o remoto, porém, a conversibilidade do remoto para o  
65 presencial, não é exequível em tempo hábil. No intuito de evidenciar as dificuldades em relação  
66 ao planejamento e à execução desse planejamento, ressalta que quando a disciplina ou turma é  
67 ofertada por docentes fora do grupo de risco, opta-se pelo formato presencial, quando a  
68 disciplina ou turma é ofertada por docentes pertencentes ao grupo de risco e, estes manifestam a  
69 intenção de não retornar ao presencial, opta-se, desde o início, pelo formato remoto. Quanto à  
70 execução desse planejamento, explica que a distribuição das turmas vai depender de diversos  
71 fatores como sua densidade, as condições sanitárias e a limitação da ocupação dos espaços  
72 físicos que, por sua vez, depende da Fase do Plano de Retomada em que a UFABC se encontra  
73 no momento da distribuição. Ademais, outra adequação refere-se ao parágrafo 5º que passa a ter  
74 a seguinte redação: “As disciplinas com componentes teóricos também poderão ser ofertadas  
75 presencialmente, observando-se os limites impostos pelas fases do Plano Gradual de Retomada  
76 das Atividades Presenciais”. Por fim, destaca que desvincular o planejamento das Fases do Plano  
77 de Retomada permitirá garantir condições para o avanço na quantidade de atividades didáticas no  
78 2º quadrimestre, porém implicará que as matrículas nas disciplinas da graduação serão feitas  
79 ainda sob condições de incerteza sobre o formato definitivo, pois ocorrerão entre os dias 18 e 21  
80 de março. Em discussão, os conselheiros parabenizam a demandante pela proposta e levantam os  
81 seguintes pontos: 1) sugere-se no parágrafo 3º, onde se lê “...se dará observando-se a Fase...”,  
82 leia-se “...se dará observando-se a Fase vigente...”; 2) chama-se atenção para o parágrafo 6º da  
83 proposta de alteração que difere da versão original da Resolução, pois na versão original não há a  
84 palavra “exclusivamente” no texto: “Atividades avaliativas presenciais de disciplinas ofertadas  
85 exclusivamente em formato remoto não serão autorizadas durante todas as etapas do Plano de  
86 Retomada, exceto para as disciplinas do ECE”; 3) solicita-se agilidade na comunicação aos  
87 alunos no que tange às modificações da modalidade de oferta das disciplinas para que possam se  
88 programar; 4) questiona-se se a UFABC irá exigir o passaporte vacinal aos alunos que forem  
89 frequentar os *campi*; 5) sugere-se, no parágrafo 7º, onde se lê: “Para as disciplinas ofertadas

90 presencialmente, fica a critério do docente realizar avaliações presenciais ou remotas síncronas”,  
91 leia-se: “Para as disciplinas ofertadas presencialmente, fica a critério do docente realizar  
92 avaliações presenciais síncronas ou remotas assíncronas”; 6) sugere-se, no Art. 6º, a inclusão da  
93 previsão de que as atividades avaliativas possam ser realizadas aos sábados, de acordo com a  
94 disponibilidade de salas e condições de uso, sob o argumento da preocupação de que os alunos  
95 necessitam de ensino presencial, tendo em vista a imprevisibilidade acerca da pandemia e do  
96 retorno presencial; 7) manifesta-se discordância em relação à proposta de realização de  
97 avaliações aos sábados, uma vez que contradiz a opção de manutenção de ensino remoto pelos  
98 docentes; 8) sugere-se que, para as disciplinas presenciais, sejam aplicadas as regras anteriores à  
99 Resolução ConsEPE nº 240, deixando apenas as disciplinas remotas sob a regulação desta  
100 normativa; 9) manifesta-se discordância quanto à proposta de aplicação de regras anteriores à  
101 Resolução ConsEPE nº 240 para as disciplinas presenciais, tendo em vista que os alunos acabam  
102 por perder regras flexíveis e necessárias para o momento; 10) observa-se uma possível  
103 inadequação quanto à utilização do termo “ensino híbrido”, bem como regras que ainda não se  
104 encontram regulamentadas no Conselho Nacional de Educação (CNE). Pontua-se que qualquer  
105 regra relacionada à oferta remota ou híbrida deve constar nos projetos pedagógicos dos cursos,  
106 antes de ser utilizada; 11) sugere-se que questões como a do Grupo Ampliado Risco (GAR) e a  
107 adesão dos docentes pelo ensino remoto sejam, em algum momento, discutidas, uma vez que são  
108 temas que podem gerar problemas na oferta; 12) sugere-se que seja colocada em prática a  
109 exigência de comprovação da vacinação ou sua dispensa por questões médicas; 13) manifesta-se  
110 preocupação quanto à possibilidade de escolha pela oferta remota que é dada pela resolução que  
111 regula os Quadrimestres Suplementares (QS), podendo gerar dificuldades na alocação didática;  
112 14) questiona-se como será realizado o controle de comprovação vacinal; 15) a título de  
113 esclarecimento, observa-se que a opção pela oferta presencial só se aplica aos docentes  
114 participantes do GAR, o que não se aplica àqueles que não estão inclusos nesse grupo, devendo,  
115 nesse caso, cumprir, prioritariamente, com a demanda presencial; 16) sugere-se que também seja  
116 feito o controle de comprovação das pessoas que se autodeclararem participantes do GAR. Em  
117 resposta aos comentários, Fernanda Cardoso informa que acata a proposta de alteração no  
118 parágrafo 3º com a adição da palavra “vigente” no texto e confirma que no parágrafo 6º da  
119 minuta há a inclusão da palavra “exclusivamente” como apontada pelos conselheiros. Quanto à  
120 comunicação com a comunidade discente, reforça a preocupação da Pró-Reitoria de Graduação  
121 (ProGrad) em manter a ampla divulgação das decisões tomadas e solicita o auxílio dos  
122 representantes discentes nos Conselhos Superiores nesse processo de comunicação com seus  
123 representados. Quanto ao passaporte vacinal, reitera que essa é uma condição de acesso aos  
124 *campi* em todas as Fases, aprovada pelo Plano de Retomada, portanto, será realizada a coleta e  
125 checagem do passaporte, tal como vem sendo feito. Acata a sugestão de alteração do parágrafo  
126 7º, do Art. 2º, prevendo que, para as disciplinas ofertadas presencialmente, as avaliações  
127 presenciais serão síncronas ou remotas assíncronas. Sobre a sugestão de aplicação de avaliações  
128 aos sábados, explica que, devido à programação de alocação de turmas, as quais também podem  
129 ser ofertadas aos sábados, haveria dificuldade em virtude do risco de não haver disponibilidade  
130 de salas. Desse modo, não acata a proposta. Diante da argumentação, o proponente retira a  
131 proposta, concordando com o texto originalmente proposto. Quanto à sugestão de aplicação das  
132 regras anteriores à Resolução ConsEPE nº 240 às disciplinas presenciais, em paralelo à aplicação  
133 da Resolução ConsEPE nº 240 às disciplinas remotas, Fernanda Cardos explica que a proposta  
134 não é operacionalmente fácil de aplicar, cabendo a mescla de regras apenas para a frequência,  
135 que também necessita de uma construção sobre como seria aplicada, deixando esse ponto para  
136 decisão deste Conselho. Considerando o argumento da demandante, o proponente do texto  
137 alternativo decide por sua retirada, mantendo-se o texto originalmente proposto. Sobre a  
138 preocupação quanto à adesão facultativa pelo ensino remoto dada pela Resolução ConsEPE nº

139 240, Fernanda Cardoso destaca que tal previsão tem gerado a preocupação quanto ao  
140 atendimento da demanda, visto que o número de docentes que compõe o GAR é extenso,  
141 podendo causar um desequilíbrio entre a oferta presencial e a remota. Todavia, tanto ela quanto o  
142 presidente acreditam que tal discussão deve ocorrer no âmbito da própria Resolução ConsEPE nº  
143 240 e não na presente discussão, uma vez que a questão da adesão tem suscitado dúvidas de  
144 interpretação da previsão colocada na normativa. No que tange ao controle da comprovação  
145 vacinal, Fernanda Cardoso explica que tal procedimento está sendo realizado previamente  
146 através de formulário elaborado pela ProGrad, não havendo necessidade de controle *in loco*, uma  
147 vez que a atividade presencial na UFABC depende dessa comprovação prévia. Não havendo  
148 mais manifestações, o presidente sugere a promoção do item para a Ordem do Dia, de acordo  
149 com as sugestões de alteração realizadas e acatadas pela demandante. Não há objeções à  
150 proposta de promoção e o item é promovido. Já na Ordem do Dia, o presidente reabre a palavra  
151 para discussão, não havendo manifestações. Diante disso, o presidente encaminha o documento  
152 para votação. Após votação, o ato decisório é aprovado por unanimidade. Como nenhum dos  
153 participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a  
154 sessão às 15h19. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de  
155 Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em  
156 administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho,  
157 lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

**Fabiane de Oliveira Alves**  
Chefe da Divisão de Conselhos

**Jeanderson Carlos de Souza Silva**  
Assistente em Administração

**Katia Tonello Semmelmann**  
Assistente em Administração

**Carolina Moutinho Duque de Pinho**  
Secretária-Geral